2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 10 de SETEMBRO de 2019, às 18 horas, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

1. **PROCESSO N° 039/2019** – Jogo: CENTENÁRIO X AMÉRICA FC – categoria amadora, realizado em 14 de agosto de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

   1º Denunciado: JONATA DE LIMA ABREU (Primário) Atleta Amador do Centenário E.C, incurso no art. 254, § 1º, II, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.

   2º Denunciado: EMANOEL MESSIAS T. N. FILHO (Primário) Atleta Amador do Centenário E.C, incurso no art. 250, §1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.

   Auditor Relator: Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior

2. **PROCESSO N° 040/2019** – Jogo: AMÉRICA FC X ALECRIM F.C. – categoria amadora, realizado em 17 de AGOSTO de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

   1º Denunciado: ALAN DA SILVA PEREIRA (Reincidente) Atleta Amador do Alecrim FC, incurso no art. 258, §2º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.

   Auditor Relator: Vitor de Góis Ribeiro Dantas

3. **PROCESSO N° 041/2019** – Jogo: ABC F.C. X C.E. FORÇA E LUZ – categoria amadora, realizado em 18 de agosto de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

   1º Denunciado: HEMERSON JESUS DOS SANTOS (Primário) Atleta PROFISSIONAL do C.E. Força e Luz, incurso no art. 254, §1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.

   Auditor Relator: Marcelo Maranhão Alves Cardoso

4. **PROCESSO N° 042/2019** – Jogo: CLUBE ATLÉTICO POTENGI X CENTENÁRIO – categoria amadora, realizado em 18 de agosto de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

   1º Denunciado: JÚLIO CÉSAR BATISTA DA SILVA (Primário) Atleta amador do Centenário EC, incurso art. 250, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.

   Auditor Relator: Rodrigo Ferreira de Souza

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 06 de setembro de 2019.

Rubem Martins Neto.

Rubem Martins Neto.

Secretário TJD/RN